DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 31 de dezembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 713

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 4

Departamento de Recursos Humanos 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5348

De 30 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 5334, de 04 de novembro de 2024, que dispõe sobre o afastamento de membro do COMTUR e dá outras providências;

Considerando que no referido instrumento normativo foi recomendado o afastamento do membro do Conselho Municipal, Sr. Robson Fracaro;

Considerando que não há previsão na Lei Municipal 2344/2023 para o afastamento temporário de membro do Conselho, nos termos da Portaria anterior,

RESOLVE

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 5334, de 04 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, HOMOLOGA a lista de classificação para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino – GCM e Guarda Civil Municipal Masculino – GCM do Concurso Público Nº 001/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bofete, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Guarda Civil Municipal Feminino - GCM

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0114378	MARIANA DE JESUS COSTA	06/08/1998	57,500	0,000	5,500	63,000

Qtd. Candidatos: 1

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Guarda Civil Municipal Masculino - GCM

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0107653	SANDRO LUIZ DA SILVA	02/03/1985	65,000	0,000	6,000	71,000
2º	0107508	VALTER FERNANDES DOS SANTOS	05/12/1974	60,000	0,000	6,000	66,000
3º	0107669	BRUNO DE ALMEIDA BRASILIENSE	22/10/1993	60,000	0,000	6,000	66,000
4º	0108883	VINÍCIUS GONÇALVES DE PAULA	23/07/1998	60,000	0,000	5,700	65,700
5º	0110572	ELEONARDO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	08/11/2000	55,000	0,000	4,800	59,800
6º	0113649	MATHEUS BORGES PERINI	10/11/1995	52,500	0,000	5,300	57,800
7º	0110791	LUCAS ALVES DOS SANTOS SILVA	09/04/1992	50,000	0,000	6,000	56,000
8º	0114115	DIOGO ROBERTO DE OLIVEIRA	27/01/1987	50,000	0,000	5,500	55,500
9º	0108965	ALLYSON FERREIRA ROCHA	22/07/1989	50,000	0,000	4,700	54,700

Qtd. Candidatos: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Bofete**, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 para os cargos de **Guarda Civil Municipal Feminino – GCM e Guarda Civil Municipal Masculino - GCM,** com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Bofete – SP e nos sites www.inepam.org.br e www.bofete.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bofete, 30 de dezembro 2024.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5346
De 30 de dezembro de 2024.

"**Dispõe** sobre a exoneração dos servidores comissionados".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, ficam exonerados".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- EXONERAR a servidora Sra. **ADRIANA FUZARO**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE ESPORTES E LAZER**, REF.D, R$ 2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); o Sr. **ANTONIO CUNHA DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, REF.D, R$2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); a Sra. **ANA JULIA DE CAMPOS LUCIO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, REF.K, R$ 5.771,92 (Cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); o Sr. **AZELINDO ZAPALA NETO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE COMUNICAÇAO**, REF.F, R$ 3.338,93 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); a Sra. **BEATRIZ HELENA VIVAN**, do cargo em comissão de **VICE DIRETORA DE SAUDE**, REF.G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); o Sr. **CRISTIANO MOURA DA SILVA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, REF.D, R$ 2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); a Sra. **ELIANE CRISTINA ROSA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, REF.G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); o Sr. **ELIAS ANTUNES DA SILVA** do cargo em **DIRETOR DE AGRICULTURA**, REF. H, R$ 3.993,77 (Três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); o Sr. **FLÁVIO BEZERRA GOMES**, com o cargo de **VICE DIRETOR DE OBRAS**, REF. F, R$ 3.338,93 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); a Sra.

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E5130C0E6914133B8412C7E1D643C19

JAQUELINE SOARES TRINDADE, com o cargo de **VICE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**, REF. G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); o Sr. **JOÃO BATISTA FIUZA DE TOLEDO**, com o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, REF. H, R$ 3.993,77 (Três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete reais); o Sr. **JOSE GILBERTO MOREIRA DA SILVA**, com o cargo de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO**, REF.D, R$2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); a Sra. **MARIA EMILIA CAMPOS LEITE**, com o cargo de **DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, REF. H, R$ 3.993,77 (Três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); a Sra. **MARIANA SIMIONATO RAMOS**, com o cargo de **DIRETORA DE PROJETOS**, REF.J, R$ 4.981,15 (Quatro mil novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos); a Sra. **NATÁLIA JULIANI GOMES**, com o cargo de **DIRETORA DE OBRAS**, REF. G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos); a Sra. **RAQUELLE CRISTINE GOMES**, com o cargo de **DIRETORA SANITARISTA**, REF. D, R$ 2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); o Sr. **RONI VISNOVESKI TUROLA**, com o cargo de **VICE-DIRETOR DE ESPORTES E LAZER**, REF. D, R$ R$ 2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); a Sra. **ROSA MARTA LEITE MARIANO**, com o cargo de **DIRETORA DE HABITAÇÃO**, REF. F, R$ 3.338,93 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); a Sra. **ROSANGELA MERLIN**, com o cargo de **DIRETORA DE SAÚDE**, REF.K, R$ 5.771,92 (Cinco mil setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); a Sra. **SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM**, com o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO**, REF.F, R$ 3.338,93 (Três mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos); a Sra. **TATIANA EBURNEO**, com o cargo de **SECRETARIA DO PREFEITO**, REF. E, R$ 2.928,39 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); a Sra. **THAILA FERNANDES MARIANO OLIVEIRA**, com o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, REF.H, R$ 3.993,77 (Três mil novecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos); a Sra. **VANILSA MESSIAS RAMOS**, com o cargo de **DIRETORA DE TRANSPORTES**, REF. E, R$ 2.928,39 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos); De Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E5130C0E6914133B8412C7E1D643C19

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 30 de dezembro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E5130C0E6914133B8412C7E1D643C19

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4E5130C0E6914133B8412C7E1D643C19

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 26/12/2024 16:09:04
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E5130C0E6914133B8412C7E1D643C19

Portaria n° 5347
De 31 de dezembro de 2024

"**Dispõe** sobre nomeação de servidores público municipal para ocupar a Função Gratificada".

Considerando a Lei Complementar n° 138/2023, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade e dá outras providências.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - REVOGAR o Sr. **HERBERT GENELIPSE DE OLIVEIRA FILOMENO**, exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** REF: 2022-1-F1, exercendo a função em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 2° - REVOGAR o Sr. **DAVI ALVES DA SILVA**, exercendo o emprego de **COMPRADOR** REF: 2022-1-G1, exercendo a função em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 3° - REVOGAR o Sr. **GILBERTO PESSOA**, exercendo o emprego de **PROFESSOR DE HISTORIA** REF: 2009-6-PEB II, exercendo a função em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO** por tanto não fará mais jus a 50%(cinquenta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 4° - REVOGAR a Sra. **TATIANA MARTINS MIRANDA CAPELLARI**, exercendo o emprego de **PROFESSORA DE INGLES** REF: 2009-6-PEB II, exercendo a função em comissão de **ASSESSORA DE EDUCAÇÃO** por tanto não fará mais jus a 50%(cinquenta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 5° - REVOGAR o Sr. **MARCOS HOLTZ DA SILVA**, exercendo o emprego de **PEDREIRO** REF: 2022-1-D1, exercendo a função em comissão de **CHEFE DE EQUIPE SERVIÇOS URBANOS** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Município de Bofete - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Artigo 6° - REVOGAR o Sr. **WAGNER ARRUDA XAVIER,** exercendo o emprego de **VIGIA** REF: 2022-1-C1, exercendo a função em comissão de **CHEFE DE VIGIA E SEGURANÇA** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 7° - REVOGAR a Sra. **EDNEIA MACHADO DE SOUZA SOARES DA SILVA,** exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS** REF: 2022-1-B1, exercendo a função em comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DO IDOSO - CCI** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 8° - REVOGAR a Sra. **SILVIA FELIPE RAMOS CORDEIRO,** exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS** REF: 2022-1-B1, exercendo a função em comissão de **COORDENADORA DO CRAS** por tanto não fará mais jus a 55%(cinquenta e cinco por cento) de gratificação sobre o salário REF: E1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 9° - REVOGAR a Sra. **TAISA RAFAELA SANTOS DO NASCIMENTO,** exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** REF: 2022-1-F1, exercendo a função em comissão de **COORDENADORA DO PROCON** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 10° - REVOGAR a Sra. **SUSY MARA BARCAÇA DE OLIVEIRA,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** REF: 2022-1-C1, exercendo a função em comissão de **COORDENADORA DO PROJETO CRESCER** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 11° - REVOGAR o Sr. **GILMAR VICENTE DE PAULA,** exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS** REF: 2022-1-B1, exercendo a função em comissão de **COORDENADOR DE TRANSPORTE DE OBRAS** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 12° - REVOGAR a Sra. **VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA,** exercendo o emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** REF: 2022-1-F1, exercendo a função em comissão de **COORDENADORA DE CONVÊNIOS** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 13° - REVOGAR o Sr. **MATEUS FELIPE HOLTZ,** exercendo o emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** REF: 2022-1-F1, exercendo a função em comissão de **COORDENADOR DE LICITAÇÕES** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Município de Bofete - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Artigo 14° - REVOGAR a Sra. **SELMA MARIA RAMILHO BARBOSA DOS SANTOS,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SERIE** REF: 2022-1-FUND+PEDAG, exercendo a função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 15° - REVOGAR a Sra. **SELMA DE CASSIA BOTELHO SILVEIRA,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE MATEMATICA** REF: 2009-6-PEB II, exercendo a função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 16° - REVOGAR a Sra. **ROSANA DE FATIMA CORDEIRO MENDES,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE 1ª A 4ª SERIE** REF: 2022-1-FUND+PEDAG, exercendo a função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 17° - REVOGAR a Sra. **LUCILENE TAVARES NEVES FERREIRA,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** REF: 2022-1-INF+PEDAG, exercendo a função em comissão de **DIRETORA DE ESCOLA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 18° - REVOGAR a Sra. **CYNTHIA QUEIROZ DA SILVA,** exercendo o emprego de **MÉDICA PEDIATRA** REF: 2022-1-k1, exercendo a função em comissão de **DIRETORA TÉCNICA** por tanto não fará mais jus a 100%(cem por cento) de gratificação sobre o salário REF: H1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 19° - REVOGAR o Sr. **GRACILIANO AUGUSTO DE LIMA RAMOS,** exercendo o emprego de **FISCAL DE RENDAS** REF: 2022-1-G1, exercendo a função em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 20° - REVOGAR a Sra. **RENATA RAMOS JACINTO DE SOUZA,** exercendo o emprego de **LANCADORA** REF: 2022-1-F1, exercendo a função em comissão de **GESTORA DE CONTRATOS** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Artigo 21° - REVOGAR o Sr. **JANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA,** exercendo o emprego de **TESOUREIRO** REF: 2022-1-G1, exercendo a função em comissão de **GESTOR DE CONTRATOS** por tanto não fará mais jus a 20%(vinte por cento) de gratificação sobre o salário base enquanto perdurar a designação;

Município de Bofete - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Artigo 22° - REVOGAR a Sra. **ELAINE CRISTINA BENTO JORDAO SANTOS,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** REF: 2022-1-INF+PEDAG, exercendo a função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 23° - REVOGAR o Sr. **PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA,** exercendo o emprego de **PROFESSOR DE MATEMATICA** REF: 2009-6-PEB II, exercendo a função em comissão de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 24° - REVOGAR a Sra. **LIGIA MARIA PEREIRA SOARES,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** REF: 2022-1-INF+PEDAG, exercendo a função em comissão de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 25° - REVOGAR a Sra. **PATRICIA DE MORAIS PRESTES,** exercendo o emprego de **ENFERMEIRA** REF: 2022-1-ENFERMEIRO, exercendo a função em comissão de **RESPONSAVEL TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA** por tanto não fará mais jus a 90%(noventa por cento) de gratificação sobre o salário REF: E1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 26° - REVOGAR o Sr. **PAULO ROBERTO CLARO,** exercendo o emprego de **ENFERMEIRO** REF: 2022-1-ENFERMEIRO, exercendo a função em comissão de **RESPONSAVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO** por tanto não fará mais jus a 70%(setenta por cento) de gratificação sobre o salário REF: E1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 27° - REVOGAR o Sr. **EVERALDO CARLOS PINTO JUNIOR,** exercendo o emprego de **TECNICO EM RADIOLOGIA** REF: 2022-1-D1, exercendo a função em comissão de **RESPONSAVEL TÉCNICO DO RAIO X** por tanto não fará mais jus a 90%(noventa por cento) de gratificação sobre o salário REF: D1 enquanto perdurar a designação;

Artigo 28° - REVOGAR a Sra. **BEATRIZ ALESSANDRA DE OLIVEIRA BATISTA,** exercendo o emprego de **PROFESSORA DE ESPANHOL** REF: 2022-1-PEB II, exercendo a função em comissão de **VICE DIRETORA DE ESCOLA** por tanto não fará mais jus a 30%(trinta por cento) de gratificação sobre o salário REF: F1 enquanto perdurar a designação; conforme anexo III do Quadro de Pessoal de Provimento Permanente - Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Artigo 29°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de dezembro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.